

Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU
Brasília, 16 a 20 de março de 2020 – Nº 383

A Central de Atendimento ao Juiz Federal informa que, em virtude da publicação da Portaria nº 153-CJF, que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), os serviços serão mantidos de forma remota (teletrabalho), não havendo, desse modo, interrupção do atendimento prestado aos magistrados. Nesse sentido, estamos trabalhando para manter a excelência do serviço e contamos com a compreensão de todos.

[Projeto de Lei prevê criação de comitê para enfrentamento do coronavírus](#)

[Juízes de execução penal devem seguir recomendações do CNJ para evitar disseminação de coronavírus nas prisões](#)

[Chegam ao STF ações e petições em razão da pandemia do coronavírus](#)

[Competência para julgar desvio de verbas públicas está entre os temas da nova Pesquisa Pronta](#)

[Cabe à Justiça Federal julgar crimes relacionados a contrato coletivo de investimento em bitcoins](#)

[Turma Nacional de Uniformização afeta 11 temas como representativos da controvérsia](#)

[Interessados têm até o dia 31 de março para apresentar as propostas para a I Jornada de Direito Tributário](#)

[Seminário Reforma do Processo Penal é adiado em decorrência do Coronavírus](#)

[I Jornada do Direito Administrativo é adiada por razões de saúde e segurança](#)

Informativo STF - Nº 969

Plenário

[Titularidade de terras devolutas: ônus da prova e segurança jurídica](#)

Repercussão Geral

[Responsabilidade civil do Estado e dever de fiscalizar](#)

[Direito à saúde e dever de o Estado fornecer medicamento](#)

1ª Turma

[Aposentadoria e direito adquirido a regime jurídico](#)

[Discurso de parlamentar e crime contra honra](#)

[Tribunal do Júri: absolvição e decisão contrária à prova dos autos](#)

Indicações literárias

Pesquisa CAJU

A Central de Atendimento ao Juiz Federal disponibilizará, periodicamente, as principais pesquisas solicitadas pelos magistrados. Caso Vossa Excelência tenha interesse, solicite-as pelo e-mail caju@cjf.jus.br.

[Epidemias e poder de polícia sanitária](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)